



LEI Nº 1.362 DE 25 DE JULHO DE 2014.

Altera o Anexo I da Lei nº. 1.320, de 20 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I, da Lei nº. 1.320, de 20 de janeiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

Professor MG1A	380	Ensino Médio (com Formação de Professor)
Professor MG2D	270	Curso Superior Completo

Art. 2º As alterações introduzidas por esta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de julho de 2014.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita